



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5285 - Terça-feira, 28 de junho de 2016  
**Divulgação:** Terça-feira, 28 de junho de 2016 **Publicação:** Quarta-feira, 29 de junho de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 54319.9 e MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 33140801, na condição de Coordenadoras, ambas da Secretaria Municipal de Administração; ARTUR WOLFFENBUTTEL, 45907.4, e MARCO ANTÔNIO FLORES SIMIONI, 47962.0, como Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde; NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9, Assessoria Técnica do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; juntamente com JORGE LUIZ ARNT CONTE, 105663.8, da Secretaria Municipal de Urbanismo; ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 1085239, da Secretaria Especial dos Direitos Animais; MORUPI ISHIY, 97204.9, da Secretaria Municipal de Turismo; PAULO ROGÉRIO DA SILVA, 47710.5, da Secretaria Municipal da Saúde; SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 760150, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; ITAMARA DUTRA FLORES, 26028.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; MARCIA CARCUCHINSKI DA SILVA, 301209, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento; JOSE IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 34227301, da Secretaria Municipal de Educação; ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, do Departamento de Esgotos Pluviais; THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763, da Secretaria Municipal de Governança Local; SOLANGE MARIA FURLANETTO, 20556701, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, na condição de representantes das Comissões de Saúde e Segurança no Trabalho - CSSTs dos respectivos órgãos, para comporem, nos termos do artigo 19 do Decreto 18.158/2013, o Grupo de Representantes das Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho (CSSTs), a contar de 02 de setembro de 2014, até a data de 17 de setembro de 2015, através da Portaria 1424, de 14/06/2016.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com base no art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 001.033192.14.6, conforme Portaria 1508, de 21/06/2016.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com base no art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar

133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 001.053673.12.3, conforme Portaria 1507, de 21/06/2016.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com base no art. 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 001.038252.14.7, conforme Portaria 1506, de 21/06/2016.

**NOMEIA**, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 473, homologado em 29/06/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1547 de 24/06/2016. (Processo 16.0.000017753-2, autorizado em 02/06/2016).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 30/06/2016, às 09h30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse portando documento de identificação, com foto
EDUARDO PIGOZZI CABRAL	78º geral	
ALEXANDRE MEINHARDT	79º geral	

Os candidatos DOUGLAS RONAN CASAGRANDE DA SILVA - 75º Geral, JONATAS DANIEL STEDILE - 76º Geral e CÉSAR AUGUSTO SOARES MAMEDE - 77º Geral, assinaram as desistências da vaga, antes da nomeação.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ALINE SANT ANNA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita Municipal – 65º geral, AT-1.01.AF, a Portaria 1340, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/06/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 1498 de 21/06/2016 (Processo 16.0.000017753-2, autorizado em 02/06/2016).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento dos servidores CAMILA GRANJA, 1164996/1, CRISTINA MOSSMANN, 1165453/1 e RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932/1, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, no período de 01/07/2016 a 03/07/2016, para participarem do XV Congresso de Direito Tributário – Em Questão, que será realizado pela Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 188, de 21/06/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA, 1099280/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência Adulto/Pediátrico, de 20 a 23 de

setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 784, de 17/06/2016 (processo 16.0.0000022470-0).

**AUTORIZA** CLAUDIA MULLER PINHO, 373567/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 18 a 20 de agosto de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 785, de 17/06/2016 (processo 16.0.0000024863-4).

**AUTORIZA** GIANE ELIAS MESKO, 370463/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 792, de 22/06/2016 (processo 16.0.0000028093-7).

**AUTORIZA** FERNANDA TABBAL DA MOTTA, 150591/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 21 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 794, de 22/06/2016 (processo 16.0.0000027652-2).

**AUTORIZA** RENATA MULLER GUARANI HUSCH, 1130749/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Emergência Adulto e Pediátrico, de 21 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 784, de 22/06/2016 (processo 16.0.0000028017-1).

**AUTORIZA** ARIANE COESTER, 509192/02, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 791, de 22/06/2016 (processo 16.0.0000028300-6).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/02/2016, em relação a AMALIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO, 50487.0/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 804 de 15/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 366, de 23/06/2016 (processo 16.0.000022209-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a AMALIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO, 50487.0/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 547, de 01/09/2015 que cessou adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 365 de 23/06/2016 (processo 16.0.000022209-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no**

## uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/01, professor, a afastar-se do Município para participar como Vice Presidenta da Reunião da Mesa Diretora, 27º Reunião Ordinárias das Câmaras Técnicas Permanentes e 33º Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT, no dia 30/06/2016, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 088, de 24/06/2016.

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**ATRIBUI TAREFAS** a LEANDRO DE OLIVEIRA BOM, 749476/3, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Recuperação de Créditos, em caráter experimental, relativas ao cargo de Agente de Serviços Externos, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Recuperação de Créditos, no período de 01/06/2016 a 29/08/2016, excluindo do rol de suas atribuições: tarefas que exijam esforço físico com os membros inferiores, correr, subir e descer escadas com frequência e deambular longas distâncias (mais de 2.000m), com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1349 de 08/06/2016 (processo 003.000383.15.5).

**CESSA**, em relação a MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 12/05/2016, os efeitos da Portaria 289 de 20/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1483 de 22/06/2016 (Processo 16.10.000000559-6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/08/2015, da Portaria 1446 de 03/09/2010, que concedeu a ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078/1, da Equipe de Docum. Tecn. e Geoprocessam. a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1192 de 16/05/2016 (processo 003.000444.14.6). **REPUBLICAÇÃO**

**CONCEDE**, a MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 13/05/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1484 de 22/06/2016 (Processo 16.10.000000559-6).

**CONCEDE**, no período de 07/11/2013 a 30/04/2014 a CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409/4, Adido, Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis, gratificação por atividades perigosas (30%), com base Lei Complementar 133 de 31/12/1985 artigo 110 inciso V alínea "f"; Lei 6203 de 28.12.1988 artigo 53, através da Portaria 1472 de 22/06/2016 (processo 003.004348.14-1).

**DESIGNA** LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta, para responder pela função gratificada de Gerente da Gerência de Distribuição e Coleta, 86200000, substituindo FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 02/05/2016 A 21/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1480 de 22/06/2016 (Processo 15.10.000000161-7).

**DESIGNA** MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88113000, vaga 2000381, a contar de 13/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1500 de 24/06/2016 ( ).

**NOMEIA** JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estação de Tratamento, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção de Armazenamento, do(a) Coordenação de Armazenamento, 90420000, durante o impedimento do titular ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, no período de 13/06/2016 A 27/06/2016, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1352 de 08/06/2016 (processo 15.10.000000183-8).

**NOMEIA** ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção de Pesquisa Aplicada do(a) Equipe de Análise Instrumental em Cromatografia, 84233000, durante o impedimento do titular LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, no período de 09/05/2016 A 16/05/2016, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com regime de dedicação exclusiva. com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1478 de 22/06/2016 (processo 15.10.000000420-4).

**RELOTA** GABRIEL CARDOSO VIEIRA, 1260626, Técnico em Saneamento da Gerência Distrital Sul para a Coordenação de Água Leste, a contar de 13/04/2016, através da Portaria 1502 de 24/06/2016 (processo 03.001624.16.4).

**RELOTA** MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Serviços Externos da Coordenação dos Postos de Atendimento, 88110000, para a Equipe Posto de Atendimento ao Cliente III, 88113000, a contar de 13/05/2016, através da Portaria 1499 de 24/06/2016 (processo 16.10.000000559-6).

**RELOTA** MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204, Engenheiro da Gerência de Suprimento, 90400000, para a Gerência de Planejamento, 82100000, a contar de 23/05/2016, através da Portaria 1353 de 08/06/2016 (processo 16.10.000000428-0).

**RELOTA** LEANDRO DE OLIVEIRA BOM, 749476, Agente de Serviços Externos da Coordenação de Água Sul, 86410000, para a Coordenação de Recuperação de Créditos, 88210000, a contar de 01/06/2016., através da Portaria 1359 de 08/06/2016 (processo 003.000383.15.5).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/04, Diretor-Geral Adjunto, 1.6.2.8, a se

afastar do município no período de 15/06/2016 a 17/06/2016, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, representando o Diretor-Geral, do 50º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, em Foz do Iguaçu - PR, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 058 de 27/06/2016 (Processo 16.13.000001101-6).

**DECLARA** a servidora DEISE FUSIGER COFERI, 1136224/01, estável no Serviço Público Municipal, no cargo de Assistente Social, ES607NS, período de estágio 13/08/2012 a 12/04/2016, com base no Art. 41 da Constituição Federal e Arts. 1º, 21 e 25 do Decreto 16.256, de 25.03.09, através da Portaria 059 de 23/06/2016 (Processo 009.001248.16.2).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por não comparecimento ao recadastramento de ano de 2015, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e, § 1º, artigo 63, Decreto 16.988/2011 e artigo 84, § único, da Lei complementar 478/2002, através da Portaria 168 de 20/06/2016 (processo 009.001814.16.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ADELINA DOS SANTOS ARAUJO	697324/01-1	JOSE UILSMAN RODRIGUES ARAUJO	697324/01	01/09/2015
MARIA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA	342406/02-1	ANTONIO AUGUSTO FOGAÇA DA SILVA	342406/02	01/09/2015

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 156 de 15/06/2016 (processo 009.004834.13.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIO RUSCHEL	78.7/1-1	CARLOTA JOANA RUSCHEL	78.7/1	25/10/2013
MARINA SILVA BITENCOURT	69874.2/1-1	GESSI JOSE MANOEL TEIXEIRA	69874.2/1	30/10/2013

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 85, de 19/11/2013, que exclui os pensionistas no quadro em anexo, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Públicos e inciso II e § único do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, face a duplicidade de expedientes de exclusão em relação a VILMA HILÁRIA DA SILVA, através da Portaria 155, de 15/06/2016 (processo 009.004834.13.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VILMA HILÁRIA DA SILVA	2175.4/1-1	HELIO ANTONIO DA SILVA	2175.4/1	26/10/2013
MARIO RUSCHEL	78.7/1-1	CARLOTA JOANA RUSCHEL	78.7/1	25/10/2013
MARINA SILVA BITENCOURT	69874.2/1-1	GESSI JOSE MANOEL TEIXEIRA	69874.2/1	30/10/2013

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 05/06/2016, ao(s) dependente(s) de JORGE TADEU VIEGAS DE VIEGAS, 63124.6, falecido(a) em 05/06/2016, Estatutário, Soldador, OP-3.12.04.E.09-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 903, de 01/11/2010, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/01/1982, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IARA MAURELLY DE VIEGAS, 63124.6, CPF 003.947.400-33, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" - Portaria 421, de 15/10/2013 (processo 009.002800.13.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 136.224.120-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 576 834 26, através da Portaria 827, de 22/06/2016 (processo 009.001612.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29/04/2016, ao(s) dependente(s) de SERLEMI FIGUEIRA ALVES, 12937.1, falecido(a) em 29/04/2016, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 10035/12775 dias avos, Ato 137, de 06/02/1990, modificado pelo 642, de 09/05/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/05/1962, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ORANI MARIA POMIER ALVES, 12937.1, CPF 492.159.490-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Calceteiro (OP-1.19.04) para Contínuo (AC-1.05.03), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 740, de 30/07/1980 (processo 001.000906.78.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 112.589.180-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 796 45, através da Portaria 830, de 22/06/2016 (processo 009.001340.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30/05/2016, ao(s) dependente(s) de JOSE DA SILVA SANTOS, 4095.5, falecido(a) em 30/05/2016, Estatutário, Calceteiro, OP-1.19.04.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 891, de 25/10/1978, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/01/1956, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ILDA MARIA SANTOS, 4095.5, CPF 389.652.240-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 1519, de 26/06/1986 (BP 124/86); Referência "C" - Ato 1055, de 09/06/1989 (BP 110/89); Regime de Tempo Integral - Ato 1727, de 02/12/1994 (processo 001.012578.93.2); Insalubridade - grau médio - Ato 323, de 01/02/1990 (processo 001.002158.90.6); Insalubridade - grau máximo - Por decisão judicial (processo 001.020523.97.1). CPF do(a) ex-servidor(a): 082.054.420-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 570 64, através da Portaria 832, de 23/06/2016 (processo 009.001627.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor CLAUDIONOR VIEIRA DE AGUIAR, 3266.1, falecido em 18/04/2014, Estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 388, de 13/03/1995, modificado pelo 1453, de 22/12/2005, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/02/1962, a Portaria 388, de 05/05/2014, que concedeu pensão por morte, que passa a ser

no valor total mensal de e não como constou, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a VALERIA MARIA PREUSSLER DE AGUIAR, 3266.1, CPF 675.046.200-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - Ato 152, de 13/03/2007 (processo 001.002154.07.2); Regime de Dedicção Exclusiva - Ação Judicial (processo 001.025224.96.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 004.103.300-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 473 44, através da Portaria 836, de 23/06/2016 (processo 009.001422.14.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 568/2016, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, a servidora LEILA MARIA LORENZINI, CPF 362.657.800-34, matrícula 70605.2, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; GDG – Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Gerente de Projetos I, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%), Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (0%), Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Motivo: Para incluir o avanço-prêmio 2, através da Portaria 842 de 24/06/2016 (processo 009.000265.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001177.16.8** - INDEFERE, em 24/06/2016, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora IRACEMA DE OLIVEIRA NERIS, 63382.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, regime de consolidação das leis trabalhistas, formulado por ROSANGELA DE OLIVEIRA NERIS ESCARCEL, por falta de amparo legal, consubstanciado pela Nota Técnica 25/2016, da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 009.001625.16.0** - INDEFERE, em 24/06/2016, o requerimento de pensão por morte da ex-



servidora MAGDA DO CARMO CONCEIÇÃO DA ROSA, 13385.4, Inativa, formulado por ADRIANA DAVILA PEREIRA por falta de amparo legal.

**Processo 009.001696.16.5** - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo 009.001696.16.5, pela servidora SANDRA COELHO DA ROSA, 247240, Jardineiro, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 30/2016 - Readaptação com delimitação de tarefas - contínuo – Gabinete Defesa Civil, de 23/06/2016, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 30/2016 READAPTAÇÃO/DELIMITAÇÃO DE TAREFAS/CONTÍNUO/ GABINETE DEFESA CIVIL, de 23/06/2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1778\\_ce\\_163846\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1778_ce_163846_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) (PAGAMENTO ANUAL)**

#### **1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. “c” do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de

Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF, nos termos do art. 45; §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM nº 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 29 de julho de 2016, nos termos do inc. I, al. “b” do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM nº 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015.

## 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

## 3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**ANDRE FERNANDO BUTZEN**, Diretor da Receita Mobiliária.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A, CNPJ 59.773.416/0010-86, Inscrição Municipal nº 248.151.2.8, dos Autos de Infração e Lançamento nº AI.000068.00/2016 e AI.000069.00/2016, contra este lavrados por meio do Processo Administrativo nº 001.107070.15.4, para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, dos créditos tributários nos valores de R\$ 89.342,98 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) e R\$ 2.078,06 (dois mil e setenta e oito reais e seis centavos), respectivamente, decorrentes da violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso II, alínea “a”, item 2 da mesma lei. Os juros de mora foram calculados na forma do artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

**MONIQUE HEVILLA SAMPAIO**, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A, CNPJ 59.773.416/0010-86, Inscrição Municipal nº 248.151.2.8, dos Autos de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.003226.00/2016, OA.003254.00/2016, OA.003255.00/2016, OA.003258.00/2016 e OA.003259.00/2016, contra este lavrados, por meio do Processo Administrativo nº 001.107070.15.4, para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, dos créditos tributários nos valores de R\$ 1.733,80 (um mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), R\$ 3.014,98 (três mil, e quatorze reais e noventa e oito centavos), R\$ 83,95 (oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), R\$ 1.898,05 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), R\$ 861,42 (oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), respectivamente, decorrentes das violações, todas dentro da Lei Complementar Municipal nº 7/73, ao artigo 55, parágrafo primeiro, alínea “b”, no caso do OA.003226.00/2016; ao artigo 32, inciso IV, no caso do OA.003254.00/2016; ao artigo 25, no caso do OA.003255.00/2016; ao artigo 32, inciso I, no caso do OA.003258.00/2016; e ao artigo 32, inciso IV, no caso do

OA.003259.00/2016. Os juros de mora foram calculados na forma do artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

**MONIQUE HEVILLA SAMPAIO**, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO**

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 6 da Vila Cruzeiro o nome de Sérgio da Silva dos Santos cadastrado na qualidade de cônjuge da titular, nos termos do Processo Administrativo 004.000433.15.2.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA o Senhor JOVELINO SANTANA BARBOSA, processo administrativo nº 004.001600.15.0, a comparecer na Superintendência de Ação Social e Cooperativismo – SASC do DEMHAB, na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, 4º andar, nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para manifestação de interesse no seu cadastro da Vila Asa Branca.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY FREITAS**, Diretora Geral.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **GABINETE DO PREFEITO**

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 16.0.000023652-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA .

**OBJETO:** Renovação de assinatura do jornal CORREIO DO POVO, modalidade impressa, com entrega de segunda a domingo, por um período de 12 (doze) meses, para o Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre (CEIC).

**VALOR:** R\$ 634,80

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2991-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

**RONALDO LOPES GARCIA**, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Gestão.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 16.0.000023675-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA

**OBJETO:** Renovação de assinatura do jornal CORREIO DO POVO, por um período de 12 (doze) meses, para uso do Cerimonial/GP.

**VALOR:** R\$ 634,80

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

**RONALDO LOPES GARCIA**, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Gestão.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 16.0.000023833-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.

**OBJETO:** Renovação de assinatura do jornal CORREIO DO POVO, por um período de 12 (doze) meses, para uso do Gabinete do Prefeito (GP).

**VALOR:** R\$ 634,80.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

**RONALDO LOPES GARCIA**, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Gestão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 16.0.000023846-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.

**OBJETO:** Renovação de assinatura do jornal CORREIO DO POVO, por um período de 12 (doze) meses, para o Gabinete do Secretário (GS/SMGES).

**VALOR:** R\$ R\$ 634,80

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : 900-2527-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

**RONALDO LOPES GARCIA**, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 094/2016 - PROCESSO 001.004578.16.3** – para contratação de Serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças em processadoras de filmes de raios x pertencentes ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV e à Unidade de Pronto Atendimento – PACS da Secretaria Municipal da Saúde – SMS do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 13 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**REGÃO ELETRÔNICO 224/2016 - PROCESSO 001.007605.16.1** – para a aquisição de materiais de ferragem, ferramentas, hidráulico e elétrico.

**PREGÃO ELETRÔNICO 229/2016 - PROCESSO 001.007610.16.5** – para a aquisição de aparelho de eletroconvulsoterapia

**PREGÃO ELETRÔNICO 172/2016 - PROCESSO 001.006690.16.5** – para a aquisição de tubo de raio x para equipamento siemens axion iconos a/2059.

**PREGÃO ELETRÔNICO 227/2016 - PROCESSO 001.007608.16.0** – para a aquisição de vestuário, uniformes e cobertores.

**PREGÃO ELETRÔNICO 220/2016 - PROCESSO 001.007601.16.6** – para a aquisição de pneus, lâminas para caçamba e shampoo para lavagem de veículos, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 9h do dia 12 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 221/2016 - PROCESSO 001.007601.16.6** – para a aquisição de fogão, secadora, cama infantil e estantes, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 14h do dia 12 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 225/2016 - PROCESSO 001.007606.16.8** - para a aquisição de materiais de ferragem, ferramentas, hidráulico e elétrico.

**ABERTURA:** às 9h do dia 13 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### ERRATA EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda,

torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 200/2016 - PROCESSO 001.007223.16.1**, no que se refere ao item 12, subitem 12.2, do edital:  
Onde lê-se a contar da ASSINATURA do CONTRATO, leia-se a contar da ORDEM de INÍCIO.  
As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2016**

### **PROCESSO 001.005121.16.7**

### **AVISO DE SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação do Mobiliário Urbano do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 192, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a SUSPENSÃO da realização da sessão de recebimento dos envelopes e de abertura do envelope de habilitação prevista para o dia 12 de julho de 2016, às 14 horas e 30 minutos. A Comissão esclarece que o Edital sofrerá ajustes em relação aos critérios de pontuação técnica estabelecidos e será revisado quanto aos demais itens. Após a conclusão da revisão, o Edital da Concorrência 8/2016 será oportunamente republicado.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## **CONVOCAÇÃO**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 12 de julho de 2016, terça-feira, às 14h30min na sede da Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **ALTERAÇÃO DE CONTRATANTE**

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração de CONTRATANTE do seguinte contrato:

**CONTRATO:** 2036

**PROCESSO:** 001048696110

**CONTRATANTE:** Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**CONTRATADA:** LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do Contratante de Secretaria Especial dos Direitos Animais para a Secretaria Municipal da Saúde contar de 01 de Junho de 2016.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços nº 133/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.4043.339039990400.4710.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2016.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 16.0.000025705-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA- CNPJ 07.675.477/0001-16

**OBJETO:** Pagamento de 01 (uma) inscrição para participação da servidora Carin Simone Prediger, Procuradora Municipal, matrícula 330441, no Curso Gestão de Precatórios nos Municípios, que se realizará nos dias 28 e 29/06/2016, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339039480100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.002442.16.7

**CONTRATADO:** Destemperados Produções Teatrais Ltda.

**OBJETO:** Produção Artística do Revezamento da Tocha Olímpica, no dia 07 de julho de 2016.

**VALOR:** R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.00026794-9

**CONTRATADO:** Liêge Donida Biasotto - ME

**OBJETO:** Supervisão e gerenciamento do 8º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre, que ocorrerá de 22 a 30 de junho de 2016.

**VALOR:** R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, c/c art. 13, IV, da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.00023903-1

**CONTRATADO:** Maria Flávia Gonçalves Fernandes

**OBJETO:** Ministrando oficina de Monotopia, no período de 18 a 21 de julho de 2016 no horário das 19h às 22h, no 30º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.00021065-3

**CONTRATADO:** Intervento Conservação e Restauração de Bens Móveis Ltda

**OBJETO:** Realizar no período de 17/06 a 30/09/2016, a restauração da moldura da obra "Passo da Pátria" – AL 069 /Pinacoteca Aldo Locatelli.

**VALOR:** R\$ 29.740,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VII, da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.00026292-0

**CONTRATADO:** Michele Bicca Rolim

**OBJETO:** Realizar Seminário As Manifestações Cênicas de Rua – Processo e Crítica, no dia 27 de junho de 2016, às 20h, na Sala Álvaro Moreyra, na Avenida Érico Veríssimo, 307, dentro da programação de 2016, do 8º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.00026949-6

**CONTRATADO:** Grupo de Teatro de Pernas Pro Ar Ltda. – ME

**OBJETO:** Realizar três apresentações do espetáculo *Una Sonrisa Vale Más Que Mil Palabras*, nos dias 24 de junho de 2016, às 16h30min, na Praça da Alfândega, Rua dos Andradas, nº 1001, no dia 25 de junho de 2016, às 16h, no Campo Vermelhão, na vila Maria da Conceição, no dia 26 de junho de 2016, às 14h, no Brique da Redenção, em frente à cancha de bocha, dentro da programação do 8º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.00019708-8

**CONTRATADO:** Sirius – Estudos e Projetos Científicos Ltda.

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados em avaliação e gerenciamento de patrimônio arqueológico para a EPAHC; serviços técnicos de orientação especializada ao Setor de Licenciamento Ambiental da EPAHC, visando atender e acompanhar os projetos que tramitam na PMPA que requeiram avaliação de patrimônio arqueológico (CAUGE); definir diretrizes para processos de EIA/RIMA (SMAM); avaliar projetos públicos (SMOV, Gestão) e privados de empreendimentos localizados na área urbana do município; definição de rotinas com procedimentos para licenciamento ambiental e preservação do patrimônio arqueológico da cidade; interface com IPHAN. O serviço será executado no período de 10 de junho a 15 de dezembro de 2016

**VALOR:** R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º e 13, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 16.0.000008737-1

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADO:** J.C.LUI DIESEL SERVICE EIRELI - EPP.

**MOTIVO:** despesas decorrentes da necessidade de serviços de manutenção de ambulâncias do SAMU/HPS/SMS.

**VALOR:** R\$ 18.160,47 (dezoito mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos) (total)

**BASE LEGAL:** art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.



**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.025943.15.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

**OBJETO:** Manutenção Corretiva do Equipamento (Respirador Servo I, nº. de Patrimônio 717197, cotação nº. 9648), utilizado na manutenção da vida de pacientes - para atender a necessidade emergencial de conserto de equipamentos médico-hospitalares, visando possibilitar a execução de ações da Operação Inverno/2016 no HMIPV/SMS.

**PREÇO TOTAL:** 3.487,97 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 24, IV da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO: 16.0.000008814.9**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADO:** AUTO MECÂNICA FLORESTA LTDA.

**MOTIVO:** despesas decorrentes da prestação de serviços de manutenção das ambulâncias do SAMU/HPS/SMS

**VALOR:** R\$ 12.445,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

**BASE LEGAL:** art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO: 054/2016**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 19/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelado de jaquetas

**VIGÊNCIA (12 meses):** iniciando-se em 25/05/2016 e findando-se em 24/05/2017.

**CONTRATADO:** Mercafios Indústria & Comercio de Armarinhos Ltda

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 140.280,00

Porto Alegre, 24 de junho de 2016

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO 053/2016**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 16/2016.

**OBJETO:** Aquisição parcelado de blusões.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 25/05/2016 e findando-se em 24/05/2017.

**CONTRATADO:** Thais Gomes Santos e Cia. Ltda. - ME.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 223.872,00.

Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão 008/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças SKF

**CONTRATO:** 059/2016

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Orbid S/A Indústria e Comércio

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 150000,00

**VIGÊNCIA (12 MESES):** 07/06/2016 até 06/06/2017

Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2016.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 06/06/2016 e findando-se em 05/06/2017.

**CONTRATO 057/2016**

**CONTRATADO:** Anelise Ritter Henrich Cia Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.420,80.

**CONTRATO 058/2016**

**CONTRATADO:** Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda ME.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 76.020,00.

Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**LICITAÇÃO DESERTA**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2016.

**PROCESSO 008.000927.16.3**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de recolhimento, transporte e guarda de valores arrecadados nos estacionamentos administrados pela EPTC, jogos Beira Rio, semana Farroupilha edição 2016 e carnaval edição 2017.

**DINARA SIRLENE LOPES**, Pregoeira.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 13/2016 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação indica como vencedora a empresa Tocatto Tecnologia em Sistemas Ltda, para prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico para licenças do software Qlikview.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 19/2016 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que trata da aquisição e atualização de licenças de componentes para Delphi 10 Seattle, indica como vencedoras as empresas/lotas:

- Lote 1: L3 Informática Ltda., valor total de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais).
- Lote 2: L3 Informática Ltda., valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- Lote 3: L3 Informática Ltda., valor total de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).
- Lote 5: CGK Sistemas de Informação Ltda., valor total de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).
- Lote 4: Não adjudicado por apresentar preço superior ao estimado.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248